



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.863 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

(Projeto de Lei nº 69, de 09/11/2017 – Autógrafo nº 1972, de 14/11/2017 – Lei nº 1.946, de 14/11/2017)

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.946/2017.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA :

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
02.05.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.03- EDUCAÇÃO BÁSICA

Atividade: 12.367.0005.2.004– Manutenção das atividades executivas - tesouro
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções sociais
Ficha nº 112.....**R\$ 76.000,00**

TOTALR\$ 76.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
02.05.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.07- EDUCAÇÃO SUPERIOR

Atividade: 12.364.0005.2.010– Transporte Escolar
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – Auxílio financeiro a estudantes
Ficha nº 142.....**R\$ 76.000,00**

TOTALR\$ 76.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de novembro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

JURACY LOPES CAMARA
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 14/11/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos